



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026.

Dispõe sobre a ampliação da divulgação do acesso ao canal oficial de comunicação destinado ao registro de demandas relativas à iluminação pública, mediante a disponibilização de código QR Code nos postes de iluminação pública do Município de Bebedouro.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que obstem sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 16 de março de 2026.

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=886T9PX0TC32CR17>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 886T-9PX0-TC32-CR17

